COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 017/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.275/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo dar condições orçamentárias para a devolução de saldo remanescente de convênio celebrado entre o município e governo do Estado, e que houve sobra de recurso.

A devolução é necessária para a prestação de contas e encerramento do mesmo.

O valor se encontra disponível e não irá trazer prejuízo, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 017/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.275/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Analisando a presente matéria, vi que a devolução é necessária para que possa fazer a prestação de contas e encerramento do convênio nº 153/PGE/2021, desta forma estar apto para celebração de novos termos.

Não vendo nenhum prejuízo causado por esta matéria, sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR